



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 218/2020

Concede Férias Interrompidas a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede Férias Interrompidas, ao servidor **Eldelmar Sant Ana dos Santos** - Agente Administrativo – Matrícula 483-9/1, no dia 19 de agosto de 2020 (01 dia), referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 222/2016.

O servidor permanece com saldo de 12 dias interrompidos pela Portaria nº 222/2016 e 14 dias interrompidos pela Portaria nº 263/2018, totalizando 26 dias de férias interrompidas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração